



MUNICÍPIO DA NAZARÉ CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO N.º 14/15

PROCESSO DE VISTORIA N.º: 17/15

Nos termos do Artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Alvará de Autorização de Utilização para instalação de creche, centro de dia e serviços de apoio domiciliário n.º 14/15, em nome de CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE FAMILICAO, portador do cartão de pessoa colectiva n.º 504492900, que titula a autorização de utilização do edifício sito em Camarçã, freguesia de Famalicão, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nazaré sob o número 3527e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia sob o artigo número 228, Secção R, a que correspondeu o alvará de licenciamento de obras n.º 179/02, emitido em 2015/03/12, a favor de Centro Social da Freguesia de Famalicão.

Por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 4 de maio de 2015, foi autorizada a seguinte utilização: Equipamento Social (instalação de creche, centro de dia e serviço de apoio domiciliário).

Técnico responsável pela direção técnica da obra foi: Paulo Jorge de Azevedo Pinto, Arq..

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Registado na Câmara Municipal da Nazaré em maço próprio, no dia 5 de MAIO de 2015

Guia de receita n.º 9132 emitida em 06/5/15 no valor de 726,85€

Chefe Divisão Urbanismo e Ambiente,

O Presidente da Câmara,


João Manuel Agostinho Lopes Nogueira, Arq.


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.